Art. 1º. **ANA PAULA DE JESUS SIMOES,** CPF 050.075.915-48, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 19 de Julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 325/2021
De 19 de Julho de 2021

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. **GUILHERME DE OLIVEIRA GONÇALVES,** CPF 016.101.355-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 19 de Julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 328/2021
De 22 de Julho de 2021

Nomeia membro titular do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município de São Cristóvão, e ainda:

Considerando que a Lei Municipal nº 027/1997, de 18 de abril de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Lei nº 001/2008, de 07 de janeiro de 2008, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação - CME, alterada pela Lei nº 093/2010, de 02 de junho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Conselheira Titular **NADJA IVONE ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 861.152.945-68**, diretora da EMEF Claudio Meireles, para compor como membro titular do segmento Diretores de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, do Conselho Municipal de Educação de São Cristóvão, para o quadriênio de 2021 a 2024, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 329/2021
De 23 de Julho de 2021

Homologação da Portaria nº 08/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

R E S O L V E

Art.1º. Homologar a Portaria n° 08/2021, de 21 de Julho de 2021, que Prorroga a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 01/2020/SEMAST/SC.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 23 de Julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
PORTARIA Nº 08/2021
21 DE JULHO DE 2021

RESOLVE PRORROGAR A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS REGIDO PELO EDITAL Nº01/2020/SEMAST/SC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, Lucianne Rocha Lima no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto 14, de 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o art. 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE,

Art.1º Fica prorrogada a portaria nº 03/2021, pelo prazo de 9 (nove) meses, que constitui a comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para os cargos de Assistente Social, Psicóloga, Assessor Jurídico, Nutricionista, Educador Social e Cuidador para a Rede Municipal de Assistência Social de São Cristóvão.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta dos seguintes membros:

I. Gessica Silva de Jesus / Representante SEMAST
CPF: 026.165.545-00
II. Layana Silva Costa/ Representante SEMAST
CPF: 015.095.055-12
III. Fábio Ferreira Alves / Representante SEMAST
CPF: 007.303.905-51
IV. Rayane Michelle da Silva Morais - Representante PGM
CPF: 784.628.865-20

§1º - A presidência da Comissão será exercida pelo membro mencionado no inciso I e o secretário no inciso II deste artigo.

Art.2º Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, fica concedido a cada um dos membros de trabalho técnico um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido segundo a regulamentação administrativa vigente, sob a responsabilidade do órgão de lotação dos servidores.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, garantindo autenticidade e integridade, conforme Medida Provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 23 de Julho de